



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 3.010, Seção Itarana/ES, página 239 do DOM/ES de 25/05/2026

PORTARIA Nº 341/2026

**REVOGA A PORTARIA Nº 1053/2023
QUE DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
AGENTE DO NOSSO CRÉDITO DO
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Nº 001823/2026, no qual é solicitado a substituição do agente do Programa Nosso crédito no Município de Itarana.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1053/2023 que nomeia o servidor Luiz Ricardo Pereira Barbosa, para exercer a função de Agente do Nosso Crédito do Município de Itarana/ES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 22 de maio de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana